

## **EDITAL**

# ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

#### Ref.ª BI-MESTRE-NANOBIOSENSE-2

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito do projeto de investigação exploratória NANOBIOSENSE - "Novel nanostructured electrodes towards optimal biosensing" (IF/00808/2013), da Faculdade de Ciências da Universidade Lisboa, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Química (Funcionalização de nanopartículas para Biosensores)

Sub-área: Bioquímica

## 2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Grau de Mestre em Química, Bioquímica ou área afins com classificação igual ou superior a 16 valores;
- Grau de Licenciado em Química, Bioquímica ou área afins com classificação igual ou superior a 14 valores:
- Experiência de investigação em biossensores eletroquímicos e/ou funcionalização e caracterização de nanopartículas.

Os candidatos deverão possuir como requisito preferencial:

- Experiência nas seguintes técnicas de caracterização: microscopia de força atómica, eletroquímicas, elipsometria, ressonância de plasmão de superfície.
- 3. **Plano de trabalhos**: A atividade de investigação proposta para este período de bolsa tem como objetivo testar novos métodos de funcionalização de nanopartículas de óxidos metálicos com anticorpos e avaliar o seu desempenho em imunosensores eletroquímicos e óticos.
- 4. **Legislação e regulamentação aplicável**: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho.



- 5. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no Centro de Química e Bioquímica do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- 6. **Orientação Científica:** O trabalho será realizado sob a orientação científica da Doutora Ana Pimenta da Gama da Silveira Viana Semedo.
- 7. **Duração da bolsa**: A bolsa tem início previsto para outubro / novembro de 2015. O contrato, com a duração inicial de 6 (seis) meses, em regime de exclusividade, pode ser renovado até ao máximo de 9 (nove) meses.
- 8. **Valor do subsídio de manutenção mensal**: O valor mensal da bolsa corresponde a € 980 (novecentos e oitenta euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, pago mensalmente por transferência bancária.
- 9. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: O método de seleção aplicável será a avaliação curricular, tendo como parâmetros de avaliação: 1) o desempenho académico e o científico (50%); e 2) a experiência adquirida nas técnicas de caracterização necessárias à realização do projeto (50%).

O Júri poderá opcionalmente recorrer a entrevista aos 3 melhores classificados na avaliação curricular (com valoração de 30% adicionais), no sentido de avaliar a motivação e conhecimentos dos candidatos, e ou no caso de existir um empate no ranking de posicionamento dos 3 melhores candidatos.

Cada componente da avaliação curricular e a entrevista de seleção serão valorados de 0 a 20 valores, sendo a nota final o somatório das classificações atribuídas a cada um dos métodos.

- 10. **Composição do Júri de Seleção**: Doutora Ana Pimenta da Gama da Silveira Viana Semedo (Presidente), Doutor Jorge Manuel Palma Correia (1.º Vogal Efetivo) e Professora Doutora Maria de Deus Corceiro de Carvalho (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes o Doutor Rodrigo Freire Martins de Almeida e a Doutora Olinda Coelho Monteiro.
- 11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

- 12. **Prazo de receção de candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de 29 de setembro a 12 de outubro de 2015, inclusive.
- 13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente por correio eletrónico, **obrigatoriamente com a indicação, no assunto do e-mail, da referência "BI-MESTRE-NANOBIOSENSE-2"**, para candidaturas@ciencias.ulisboa.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
  - Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);



- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado, <u>de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;</u>
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de motivação;
- Facultativamente, até duas cartas de recomendação.

# DECLARAÇÃO

Eu,, declaro que, caso o júri de
seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas
comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio
eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.
Em de de 2015
(assinatura do candidato)